CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 846/67.

Dá Denominação A Via Pública.

(RUA JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete , decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica denominada Rua José Rodrigues de Castro a travessa Barão de Suassuí, situada antes do Campo de Futebol do Meridional.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 25 de agôsto de 1967

Ovídio Barbosa - Vice-Prefeito, em exercício.

Elza Maria Ribeiro André - Secretária.

Publicado no jornal " O MOMENTO ".